



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09/02/24

Jornal AMP

Página 472

Edição 2958

Salvatore Z.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5681, de 08/02/2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2622/2024.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, até o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.001000	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	
4.4.90.52.00(1507)-641	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000.000,00

**Art. 2º** Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº Lei nº 2613/24.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de fevereiro de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal